



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 103/2023 – GAB/PMMZ.

O **Prefeito Municipal de Mazagão**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 48 da Lei Orgânica do Município, e, em consonância com a Lei Municipal nº 335-PMMz, de 08 de abril de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mazagão, Decreto Municipal nº 013/2018, Lei Municipal nº 403/2019-PMMz, Lei Municipal nº 404/2019-PMMz e Lei Municipal nº 411/2020-PMMz.

### DECRETA:

**Art. 1º - NOMEAR LUCYANA CABRAL DA COSTA** para o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Saúde-AP-NE-4, gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, na função de ordenadora de despesas com os poderes para:

Emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobranças, utilizar crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibos e dar quitação, solicitar saldo, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar débitos em contas relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar resgates de aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar transferência por meio eletrônico, deliberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, solicitar saldos, extratos, excetos investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para titularidade, encerrar contas de depósito, assinar instrumentos de convênios e contratos de prestação de serviços e autorizar consulta ao SCR, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUSA**, da Prefeitura Municipal de Mazagão.



**ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO  
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAZAGÃO  
MAZAGÃO – AP, 10 DE JULHO DE 2023.**

**JOÃO DA SILVA COSTA**  
Prefeito do Município de Mazagão